

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS 07243876412

Nome do Empresário

ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS

Capital Social

1.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
2007010315509	SSP	CE	072.438.764-12

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/05/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.211.797/0001-83	23-8-0142349-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
60861-340	RUA BENVINDA	133
Complemento	Bairro	
CASA 04	PASSARE	
Município	UF	
FORTALEZA	CE	

Atividades

Data de Início de Atividades

08/05/2014

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
90.01-9/02	Produção musical

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
2 47.62-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas
3 59.12-0/01	Serviços de dublagem

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME69533780
Número do Identificador: 00007243876412

Data de Emissão:

07/01/2015



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23801423499

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA

19/041.574-6



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE1201900021353

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA
Local

21 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura: *Zilmora Maria de Barros*

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



01/03/19
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244623 em 01/03/2019 da Empresa Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS, Nire 23801423499 e protocolo 190415746 - 22/02/2019. Autenticação: FDF9B5236551E96A3A2317AC2027F798947BDA7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.574-6 e o código de segurança 0VKa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ARID
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIS 7126
GEAR 10/12/2012

CE07B5645

MÓDULO INTEGRADOR: CF1201900021353



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5244623 em 01/03/2019 da Empresa Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS, Nire 23801423499 e protocolo 190415746 - 22/02/2019. Autenticação: FDF9B5236551E96A3A2317AC2027F798947BDA7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.574-6 e o código de segurança 0VKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202759627

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400197820

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA

Local

28 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6861984 em 01/07/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 241105790 - 01/07/2024. Autenticação: 4CD507975612DC5B071D061A7D0F3A1D14EDAE7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.579-0 e o código de segurança VOHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/110.579-0	CEP2400197820	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6861984 em 01/07/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 241105790 - 01/07/2024. Autenticação: 4CD507975612DC5B071D061A7D0F3A1D14EDAE7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.579-0 e o código de segurança VOHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



ALTERAÇÕES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 17/12/1988, profissão: MUSICO, nº do CPF: 072.438.764-12, identidade: 2007010315509, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA OSVALDO CRUZ, número 620, bairro MEIRELES, APT 801, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.125-150,

Sócio(s) da sociedade limitada **PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, sediada na RUA BENVINDA, número 133, bairro PASSARE, CASA 04, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.861-340, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.797/0001-83, resolvem:

☒ **Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) AVENIDA DOM LUIS, número 609, bairro MEIRELES, 403, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-230.

☒ **Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

FORTALEZA-CE, 28 de junho de 2024.



MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6861984 em 01/07/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211737000183 e protocolo 241105790 - 01/07/2024. Autenticação: 4CD507975612DC5B071D061A7D0F3A1D14EDAE7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.579-0 e o código de segurança VOHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/110.579-0	CEP2400197820	28/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/110.579-0, em 01/07/2024 da empresa: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 20.211.797/0001-83, foi deferido digitalmente sob o número 6861984, em 01/07/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	01/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2024



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 01/07/2024, às 10:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/110.579-0.

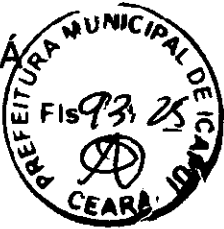


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6861984 em 01/07/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 241105790 - 01/07/2024. Autenticação: 4CD507975612DC5B071D061A7D0F3A1D14EDAE7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/110.579-0 e o código de segurança VOHQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 01 de julho de 2024





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2400020087

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

25 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202759627 em 25/01/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240130952 - 22/01/2024. Autenticação: AAA3C1CA231699AD2586963F0D6B8F14BF1B8F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.095-2 e o código de segurança zihO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.095-2	CEP2400020087	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 17 de dezembro de 1988, cantora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2007010315509 SSPDS-CE, e inscrita no CPF/MF nº 072.438.764-12, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 620, Apartamento 801, bairro Meireles, CEP 60.125-150, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, **EMPRESÁRIA** sob o nome **Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS**, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23801423499 em 22/02/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.211.797/0001-83, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar no 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga mutuamente como sócia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO NOME DA SÓCIA

A sócia em conformidade com a Certidão de Nascimento matrícula 075887 01 55 1992 1 00028 076 0013444 41, mediante a Lei em vigor consta alteração do prenome da registrada, conforme requerimento feito pela própria datado de 28/12/2022 no termos do art. 56 da Lei 6015/73, alterando de **ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS**, para **MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS**, não havendo alterações nos demais dados do presente registro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, e utilizará como nome de fantasia a expressão **“PAVANELLY PRODUÇÕES”**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será Produção Musical, Shows, Ballet, Danças, Desfiles, Bailes, Óperas, Concertos, Recitais, Festivais e Congêneres, Produção e Promoção de Eventos Esportivos, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Atividades de Sonorização e de Iluminação, Marketing Direto, Reprodução de Som em Qualquer Suporte, Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares e Atividades de Gravação de Som e Edição de Música

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social é de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, representado por **100.000 (Cem Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, sendo **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, representado pelo acervo da atividade empresária, inteiramente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

SÓCIO	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	100,00%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo primeiro – Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresse que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052CC/2002.





CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS**, cabendo-lhe, também, o uso do nome empresarial, podendo assinar isoladamente, cabendo-lhe privativamente o uso da denominação social, a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, bem como instituições financeiras, podendo onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, ficando-lhe, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 08/05/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

O Administrador **MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justa e contratada, assina digitalmente o presente ato:

Fortaleza – CE, 24 de janeiro de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
SÓCIA ADMINISTRADORA



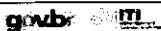


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.095-2	CEP2400020087	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CANTORA, DATA DE NASCIMENTO 17/12/1988, RG Nº 2007010315509 SSPDS-CE, CPF 072.438.764-12, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 620, APTO 801, BAIRRO MEIRELES, CEP 60125-150, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 25 de janeiro de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
Assinatura Eletrônica Avançada





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 20.211.797/0001-83 e protocolado sob o número 24/013.095-2 em 22/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202759627, em 25/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	25/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 25/01/2024, às 15:02.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/013.095-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202759627 em 25/01/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240130952 - 22/01/2024. Autenticação: AAA3C1CA231699AD2586963F0D6B8F14BF1B8F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.095-2 e o código de segurança zihO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202759627 em 25/01/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240130952 - 22/01/2024. Autenticação: AAA3C1CA231699AD2586963F0D6B8F14BF1B8F3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.095-2 e o código de segurança zihO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
Secretária-Geral

pág. 8/8

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS

1ª HABILITAÇÃO
01/02/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/12/1988, MIRANDIBA, PE

4a DATA EMISSÃO
08/08/2023

4b VALIDADE
03/08/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIFICADOR / ORIG EMISSOR / UF
2007010315S09 SSP CE

6a CPF
072.438.764-12

6b Nº REGISTRO
04287951720

6c CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
HIDELBRANDO SOARES DE BARROS

GENEROSA NETA DE MORAES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

MARA PAVANELLY

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

2617052231

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9 ACC

10

11

12

A

A1

B

B1

C

C1

03/08/2033

9 D

10

11

12

D1

B

C

C1

D

D1

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FORTALEZA, CE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
94905808560
CE195312112

2617052231

CEARÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA JUSTIÇA, PÁTRIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ
COORDENADORIA DE REGISTRO CIVIL E PESSOAL

NOME
MARIA PAVANELLY DE MORAES BARROS

FILIAÇÃO
HIDELBRANDO SOARES DE BARROS

GENÉROSA META DE MORAES

DATA NASCIMENTO 17/12/1983
MIRANDIBA
ORGÃO EXPEDIDOR SSPDS-CE
OBSERVAÇÃO

MARIA PAVANELLY DE MORAES

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 072.438.764-12 DNI XXXXXXXXXX XXXX

REGISTRO GERAL LOCAL P. 208 13/01/2023 2ª VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: SEDE TERMO: 0013444 FOLHA: 000000076

LIVRO: A-00028 MIRANDIBA - PE

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

SERIE UF
XXXX XXXX XX

PROFISSIONAL

XXXXXXX





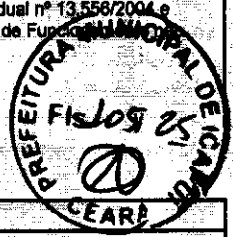
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00135369/2024	Data Emissão 13/08/2024	Data de Validade 13/08/2025		
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA		CNPJ/CPF 20211797000183		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA		Porte da Empresa Microempresa - ME		
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 4988973	Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA DOM LUIS, Nº 609, Compl. 403, Bairro MEIRELES, CEP 60160230			
Área do Terreno (m²) 1.131.00	Área Construída (m²) 48.51	Área do Estabelecimento (m²) 48.51		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
900190201	PRODUÇÃO MUSICAL	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
932989999	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
931910101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190601	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
900190501	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
731900301	MARKETING DIRETO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
592010001	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
183000101	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
823000101	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
Responsável Legal				
CPF 072.438.764-12		Nome MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS		
Observações				
1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS / CPF:072.438.764-12 2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2024517472, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda de validade deste documento. 3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta. 4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período. 5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.				



6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.558/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;



Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 283922;

CONDICIONANTES

- 1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
- 2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
- 3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
- 4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
- 5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
- 6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

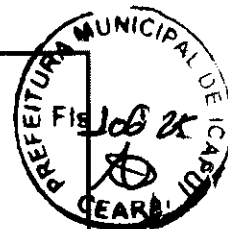
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.211.797/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVANELLY PRODUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOM LUIS	NÚMERO 609	COMPLEMENTO 403
---------------------------	---------------	--------------------

CEP 60.160-230	BAIRRO/DISTRITO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PAVANELLYPRODUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 8114-4641
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:24:57 (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
457559-8

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
08/05/2014

NOME / RAZÃO SOCIAL
PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ
20.211.797/0001-83

NOME DE FANTASIA
PAVANELLY PRODUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

900190601 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

931910101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

900190202 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS, ORQUESTRAS E OUTRAS COMPANHIAS MUSICAIS

900190501 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

731900301 - MARKETING DIRETO

823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R BENVINDA, 133

COMPLEMENTO
CS-04

BAIRRO
PASSARÉ

CEP
60861-340

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/03/2016

EMITIDO VIA INTERNET EM 08/02/2024 ÀS 11:01:46
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 20.211.797/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:13:46 do dia 24/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2025.

Código de controle da certidão: **4875.F09B.1792.F9AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202500222610

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20211797000183
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2025 ÀS 08:39:50
VÁLIDA ATÉ 08/03/2025**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



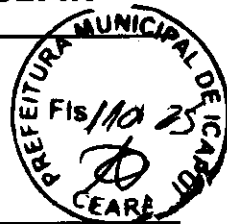
Fortaleza

PREFEITURA

Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**



Certidão Nº 2024/375759

CPF/CNPJ: 20.211.797/0001-83

Nome ou Razão Social: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: AV DOM LUIS 609 403 MEIRELES CEP 60160-230

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 24 de Novembro de 2024 (22:22:33)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/02/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 20.211.797/0001-83
Razão Social: ZILMARA MARIA DE MORAES BARROS 07243876412
Endereço: R BENVINDA 133 CASA 04 / PASSARE / FORTALEZA / CE / 60861-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025
Certificação Número: 2024123002362531464610

Informação obtida em 30/12/2024 15:51:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.211.797/0001-83
Certidão nº: 81213987/2024
Expedição: 24/11/2024, às 22:20:48
Validade: 23/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.211.797/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

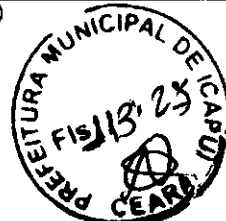
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202759627

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400160463

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO
---	-----	--	--	---------

FORTALEZA

Local

3 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6844144 em 05/06/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240939182 - 04/06/2024. Autenticação: 2AE169A298F18A19DC3CF77D4A5571BBC63BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucac.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.918-2 e o código de segurança DgYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.918-2	CEE2400160463	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
097.806.373-20	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

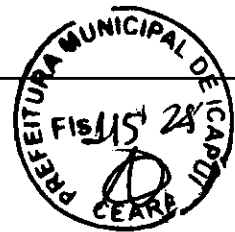


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6844144 em 05/06/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240939182 - 04/06/2024. Autenticação: 2AE169A298F18A19DC3CF77D4A5571BBC63BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.918-2 e o código de segurança DgYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Balanço Patrimonial



Empresa: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Benvida, 133 CASA 04, Passaré, Fortaleza – CE 60861-340
CNPJ: 20211797000183 **Inscr. Estadual:** NIRE: 23202759627 **EM:** 08/05/2014
Balanço Realizado em: 31/01/2024

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	91.000,00	IMPOSTOS E TRIBUTOS TRABALHISTAS	1.403,28
ATIVO CIRCULANTE	91.000,00	INSS a recolher	1.403,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	91.000,00	IMPOSTOS E TRIBUTOS MUNICIPAIS	31.924,79
NUMERÁRIOS	91.000,00	ISSQN a recolher	31.924,79
Caixa geral	91.000,00	PASSIVO CIRCULANTE	33.328,07
		OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.328,07
		(-) Prejuízos	42.328,07
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.671,93
		PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	91.000,00
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00
		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	100.000,00
		Capital social subscrito e integralizado	100.000,00

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

“Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.”

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

“Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.”



Balanco Patrimonial



Empresa: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Benvida, 133 CASA 04, Passaré, Fortaleza - CE 60861-340

CNPJ: 20211797000183 **Inscr. Estadual:** NIRE: 23202759627 **EM:** 08/05/2014

Balanco Realizado em: 31/01/2024

Fortaleza - CE, 31 de janeiro de 2024.

Empresa: PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Diretor geral de empresa e organizações (exceto de: MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS

CPF: 072.438.764-12

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA

CPF: 097.806.373-20

CRC/ 005182





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.918-2	CEE2400160463	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
097.806.373-20	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6844144 em 05/06/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240939182 - 04/06/2024. Autenticação: 2AE169A298F18A19DC3CF77D4A5571BBC63BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.918-2 e o código de segurança DgYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

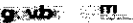


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, de CNPJ 20.211.797/0001-83 e protocolado sob o número 24/093.918-2 em 04/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6844144, em 05/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
097.806.373-20	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
097.806.373-20	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		
072.438.764-12	MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS	04/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/06/2024



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2024, às 07:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/093.918-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6844144 em 05/06/2024 da Empresa PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 20211797000183 e protocolo 240939182 - 04/06/2024. Autenticação: 2AE169A298F18A19DC3CF77D4A5571BBC63BE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/093.918-2 e o código de segurança DgYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quarta-feira, 05 de junho de 2024





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.211.797/0001-83.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 7 de Janeiro de 2025 às 08:35:09

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 1198630924.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1198630924/



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que **EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito a Avenida Dom Luís, nº 609, Bairro Meireles, inscrita no CNPJ sob nº 49.214.384/0001-34, prestou serviços compatíveis com o objeto do processo de **Inexigibilidade de licitação nº 2023.10.17.1**.

Registramos que a empresa prestou os serviços de Show Artístico da Banda **EH MARA**, a ser realizar durante o evento alusivo à Festa de Emancipação Política "Aniversário" do Município de Abaiara/CE.

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Abaiara, 02 de fevereiro de 2024

Gilvan Alves Grangeiro

Gilvan Alves Grangeiro

Portaria nº 0501089/2021-GP



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.361.896/0001-50, estabelecido à Rodovia PE-89, s/n, Centro – São Vicente Férrer/PE, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.797/0001-83, sediada na Rua Benvinda, nº 133, Casa 04, Passare. Fortaleza-CE, CEP: 60.861-340, realiza de forma satisfatória A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM ALUSÃO A FESTIVIDADE DO PADROEIRO DESTE MUNICÍPIO e detém qualificação técnica.

Atestamos ainda que os referidos fornecimentos são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade,
Firmamos o presente.

São Vicente Férrer, 09 de agosto de 2024.


HUMBERTO CORREIA DE OLIVEIRA BORBA FILHO
Secretário Municipal de Administração



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.211.797/0001-83

Razão Social: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Endereço:

RUA BENVINDA, 133 - CASA 04 - PASSARE - 60.861-340 - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E DECLARAÇÃO
NA FORMA, ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF**

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.211.797/0001-83, sediada na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, aqui representada por sua Sócia Administradora, **MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS**. CPF/MF 072.438.764-12 e CNH nº 04287951720, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 620 Apartamento 801, bairro Meireles, CEP 60.125-150, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, declara, sob as penas de Lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2 - Até a presente data a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, e nos art. 27, inciso V, e 78, XVII, da Lei 8.666/93, já atualizada.

Fortaleza-CE, 11 de Outubro de 2024.

**MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412**

Assinado de forma digital por
**MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412**

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
Sócia Administradora



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

A Empresa **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 20.211.797/0001-83 com sede à RUA BENVINDA – 133 CASA 4 – CEP 60861-340 – PASSARÉ – FORTALEZA - CEARA, tendo como seu representante legal o **MARA PAVANELLY DE MORAIS BARROS**, RG no 0425580342 SSP-BA e CPF: 072.438.764-12, declara total adimplência fiscal, jurídica e tributária nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Fortaleza -CE, 04 de abril de 2024

Atenciosamente,

MARA PAVANELLY DE
MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412
Dados: 2024.04.04 11:13:14
-03'00'

EH MARA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ/MF nº 49.214.384/0001-34

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Fortaleza-CE, 11 de Outubro de 2024.

**MARA PAVANELLY DE
MORAES**

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

BARROS:07243876412

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Fortaleza-CE, 11 De Outubro de 2024.

**MARA PAVANELLY DE
MORAES
BARROS:07243876412**

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

**MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Fortaleza-CE, 11 De Outubro de 2024.

MARA PAVANELLY DE
MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE INEXISTIR FATO IMPEDITIVO

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Fortaleza-CE, 11 de Outubro de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Fortaleza-CE, 11 DE OUTUBRO de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES
Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLMORAES
BARROS:07243876412

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DA ATIVA DO ÓRGÃO.

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal da cidade, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Fortaleza-CE, 11 De Outubro de 2024.

**MARA PAVANELLY
DE MORAES
BARROS:072438764
12**

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

**MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA**

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Fortaleza-CE, 11 De Outubro de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES
Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Fortaleza-CE, 11 DE OUTUBRO de 2024.

**MARA PAVANELLY DE
MORAES
BARROS:07243876412**

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

**MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA**

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Fortaleza-CE, 11 DE OUTUBRO de 2024.

MARA PAVANELLY DE
MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por MARA
PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

Representante Legal
MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-012

DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, DECLARA sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza-CE, 11 DE OUTUBRO de 2024.

MARA PAVANELLY DE
MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12
SÓCIA ADMINISTRADORA

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE DE EMPRESÁRIO ARTÍSTICO

Instrumento particular de REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA que entre si celebram de um lado **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, neste ato **REPRESENTADA** pela titular **MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS**, portadora do CPF/MF nº 072.438.764-12, e, do RG nº 2007010315509 SSPDS-CE, brasileira, solteira, maior, cantora, inscrito no RG nº 2007010315509 SSPDS-CE, e CPF/MF nº 072.438.764-12, doravante denominada como **REPRESENTANTE**, e, do outro lado **MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS**, brasileira, solteira, maior, cantora, inscrito no RG nº 2007010315509 SSPDS-CE, e CPF/MF nº 072.438.764-12, doravante denominada **REPRESENTADA**, ambos em comum acordo, estabelecem com as seguintes cláusulas que irão reger o presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter **EXCLUSIVO**, da **REPRESENTADA** pelo **REPRESENTANTE**, na qualidade de seu empresário artístico.

***Parágrafo Primeiro**—Constitui o objeto deste Contrato a prestação de serviços, pelo **REPRESENTANTE** e em favor da **ARTISTA**, de direção e assessoramento de suas atividades artísticas, aqui entendidas em sentido amplo, mediante representação da mesma, perante terceiros, para o fim de contratar, com estes terceiros as seguintes atividades:*

- a) A intervenção e atuação da **ARTISTA** em espetáculos públicos;
- b) A concessão de direitos de utilização do nome artístico e a própria imagem da **ARTISTA** em produtos comerciais (publicidade, merchandising e patrocínio);
- c) A autorização para fixar as interpretações da **ARTISTA** em produções audiovisuais e outorgar direitos de reprodução, comunicação pública e distribuição das ditas produções;
- d) A cessão de uso ou o arrendamento temporário de espaços publicitários da **ARTISTA**, mediante redes de comunicação eletrônica por qualquer procedimento ou sistema conhecido ou a ser inventado.

***Parágrafo Segundo**—Os Serviços ora contratados dar-se-ão em caráter exclusivo, no âmbito territorial de todo o mundo e pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de celebração deste contrato.*

DAS OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE

CLÁUSULA SEGUNDA – O REPRESENTANTE desempenhará com a maior diligência, quantas atividades sejam necessárias para o fim de lograr o máximo de rendimento das qualidades da **ARTISTA**, assessorando-a dirigindo-a e aconselhando-a convenientemente, em todas as atividades e manifestações artísticas que possam desenvolver, bem seja ativamente, como intérpretes, atores, ou cantores, em espetáculos públicos e gravações sonoras ou audiovisuais, ou como autores de composições literário-musicais, ou bem seja passivamente, mediante a concessão de autorizações para exploração do nome e da própria imagem da **ARTISTA**;

***Parágrafo Primeiro** – A **ARTISTA** respeitará a decisão, conselhos e recomendações do **REPRESENTANTE**, prevalecendo, em caso de divergências, o superior arbítrio do **REPRESENTANTE**, como melhor conhecedor do negócio.*

***Parágrafo segundo** – As recomendações e conselhos do **REPRESENTANTE** jamais poderão interferir na vida privada da **ARTISTA**, sem prejuízo das advertências que os sejam devidas, de sorte que determinadas condutas da **ARTISTA** não prejudique, consciente ou inconscientemente, a carreira artística deste.*

***Parágrafo terceiro** – O **REPRESENTANTE** negociará e concluirá com terceiros, em nome e em representação da **ARTISTA**, a intervenção destes quanto a negócios jurídicos sejam abrangidos pelo objeto do presente Contrato, diligenciando sempre para obter, em ditas contratações, os termos e condições mais favoráveis para a **ARTISTA**;*

Parágrafo quarto – O **REPRESENTANTE** estará obrigado a informar a **ARTISTA** com a devida antecedência acerca dos compromissos contraídos em nomes desta, frente a terceiros, empresários e/ou meios de comunicação e que obriguem o comparecimento e/ou atuação do **CONTRATADO/ARTISTA** em determinados locais, quer seja por razões promocionais ou não.

DO PODER DE REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Para o estrito cumprimento das avenças previstas neste Contrato, a **ARTISTA** se obriga a comparecer perante Notário Público autorizado para outorgar mandato representativo ao **REPRESENTANTE**, para que este possa exibi-lo à terceiros que exijam a constatação dos poderes com que atuará o **REPRESENTANTE** na negociação dos negócios jurídicos abrangidos no espectro deste contrato.

Parágrafo Primeiro – O **REPRESENTANTE**, em sua condição de mandatário e por expressa autorização da **ARTISTA** manifestada neste ato, que poderá substabelecer os poderes recebidos, bem como firmar documentos declarando sua exclusividade na venda de shows e apresentações da artista de para quantas pessoas, físicas ou jurídicas, entes públicos ou privados, for necessário, zelando sempre para que sejam os atos substabelecidos praticados de acordo com os interesses da **ARTISTA**, respeitando-se a finalidade estabelecida deste Contrato.

Parágrafo segundo – Fica desde já estabelecido que o **REPRESENTANTE** arcará com quaisquer responsabilidades cíveis, trabalhistas, tributárias, penais e fiscais, assim como quaisquer tipos de débitos relativos a banda e seus componentes, sendo estas responsabilidades de total competência do **REPRESENTANTE**, estando as partes ora pactuantes cientes desde a assinatura do presente contrato.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O **REPRESENTANTE** será responsável pelo recebimento, cobrança e administração de todas as contraprestações pecuniárias que se façam devidas por causa dos atos e negócios jurídicos em que intervenha em execução deste contrato.

Parágrafo Primeiro – O **REPRESENTANTE** prestará contas justificadas e pagará a **ARTISTA** as somas que está faça jus, caso a caso, em período de tempo não superior a 02 (dois) dias contados dos respectivos recebimentos, deduzidas as quantias que, a título de gastos, devam ser imputadas a **ARTISTA**, assim como a remuneração do **REPRESENTANTE**, objeto de cláusula específica adiante.

Parágrafo segundo – Todos os adiantamentos que porventura venham a ser feitos para a **ARTISTA**, pelo **REPRESENTANTE**, serão compensados com as futuras remunerações que aquele fará jus, acrescidos de juros legais e corrigidos monetariamente pela variação nominal do IGPM/FGV ou por outro índice que o venha substituir. Entende-se, para todos os efeitos, que os adiantamentos têm natureza jurídica de mutuo feneratício, cabendo a respectiva cobrança por meio de execução extrajudicial.

REMUNERAÇÃO DO REPRESENTANTE

CLÁUSULA QUINTA – Da exploração dos direitos de interpretação, publicidade e douso da imagem e patrocínio da **ARTISTA** ou, ainda, em razão de todos os atos de negócios jurídicos abrangidos pelo aspectos deste Contrato, nos quais tenha ou não interveniência, o **REPRESENTANTE** está expressamente autorizado a deduzir, a título de remuneração, dos valores líquidos apurados através dos valores brutos, faturados a terceiros, sejam estes contratantes, usuários ou cessionários dos referidos direitos, ou patrocinadores da **ARTISTA** em espetáculos públicos, ou, ainda, qualquer pessoa, física ou jurídica, que assume a obrigação de pagamentos, em razão de qualquer atuação da **ARTISTA** prevista no presente pacto e depois de deduzidos os gastos descritos no item abaixo, inerentes ao cumprimento ou realização de qualquer contrato, o percentual de **20% (vinte por cento)**.

Parágrafo Primeiro – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta) por cento para a **ARTISTA REPRESENTADA** e de 20% (vinte) por cento ao **REPRESENTANTE**.

Parágrafo segundo – Correrão por conta da **REPRESENTANTE** os gastos de administração e negociação necessários ao aperfeiçoamento dos negócios jurídicos celebrados com esquite neste Contrato.

Parágrafo terceiro – Caso o **REPRESENTANTE** utilize nos eventos um Tour Manager para representa-lo, o pagamento dos honorários, bem como de todos os demais custos inerentes a este profissional, serão de responsabilidade do **REPRESENTANTE**. Caso a **ARTISTA** também opte em ter o seu Tour Manager particular, o pagamento dos honorários, bem como de todos os demais custos inerentes a este profissional, serão de responsabilidade do **ARTISTA**.

PRORROGAÇÃO E EXPIRAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA SÉTIMA – O presente contrato terá duração de 05 (cinco) anos e poderá ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo se denunciado for, por qualquer umas das partes, no período de 6 (seis) meses antecedentes ao término do período originário ou de qualquer de suas prorrogações;

Parágrafo Primeiro – A expiração deste Contrato não eximirá ao **ARTISTA** do cumprimento das obrigações contraidas perante terceiros antes término final do mesmo e que devem ser cumpridas posteriormente, nem prejudicará o direito do **REPRESENTANTE** a receber as correspondentes remunerações pendentes de pagamento;

Parágrafo segundo – À expiração desde Contrato, o **REPRESENTANTE** seguirá recebendo as remunerações derivadas de obrigações de trato sucessivo avençadas com terceiros durante a vigência do mesmo.

CESSÃO DE DIREITOS

CLÁUSULA OITAVA – O **REPRESENTANTE** poderá ceder a terceiros, total ou parcialmente, os direitos advindos deste Contrato, assim como lhe será facultado modificar a forma de sua estrutura jurídica quer seja transforma-la, aí incluída a fusão com outras sociedades e pessoas físicas, tudo isso sem prejuízo dos direitos a que fazem jus a **ARTISTA**. Para todos os efeitos, o Cessionário pessoa física ou jurídica, ou, ainda, uma sociedade que venha a se constituir, se sub-rogará nos direitos e nas obrigações contraidas pelo **REPRESENTANTE** por meio deste Contrato.

DISPONIBILIDADE

CLAUSULA NONA – A **ARTISTA** declara sua inteira disponibilidade para celebrar o presente Contrato, assumindo a responsabilidade de dita declaração, assegurando ao **REPRESENTANTE** o uso pacífico do nome e da imagem da **ARTISTA**.

LEI APLICÁVEL

CLAUSULA DÉCIMA – Este contrato será válido em todo o mundo e se interpretará de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

TOLERÂNCIA

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Qualquer ato ou omissão que represente o não exercícios de qualquer direito assegurado neste pacto aos contratantes será entendido como mera tolerância, não configurado, em nenhuma hipótese, novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Pelo presente, declara a **ARTISTA, REPRESENTADA**, que o empresário acima qualificado é o seu **ÚNICO REPRESENTANTE** em todo o território nacional e internacional, detento o mesmo a **EXCLUSIVIDADE** para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Este ajuste obriga as partes contratantes, sem herdeiros e sucessores.

DA MULTA CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica estipulada multa pela quebra unilateral do presente contrato, o valor de **R\$ 20.000,00** para a parte que der motivo para o termino do pacto contratual antes do período estipulado na clausula quarta, ou por descumprimentos das cláusulas aqui pactuadas;

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLAUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por MARA
PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412
Dados: 2024.02.08 15:10:03 -03'00'

PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
TITULAR

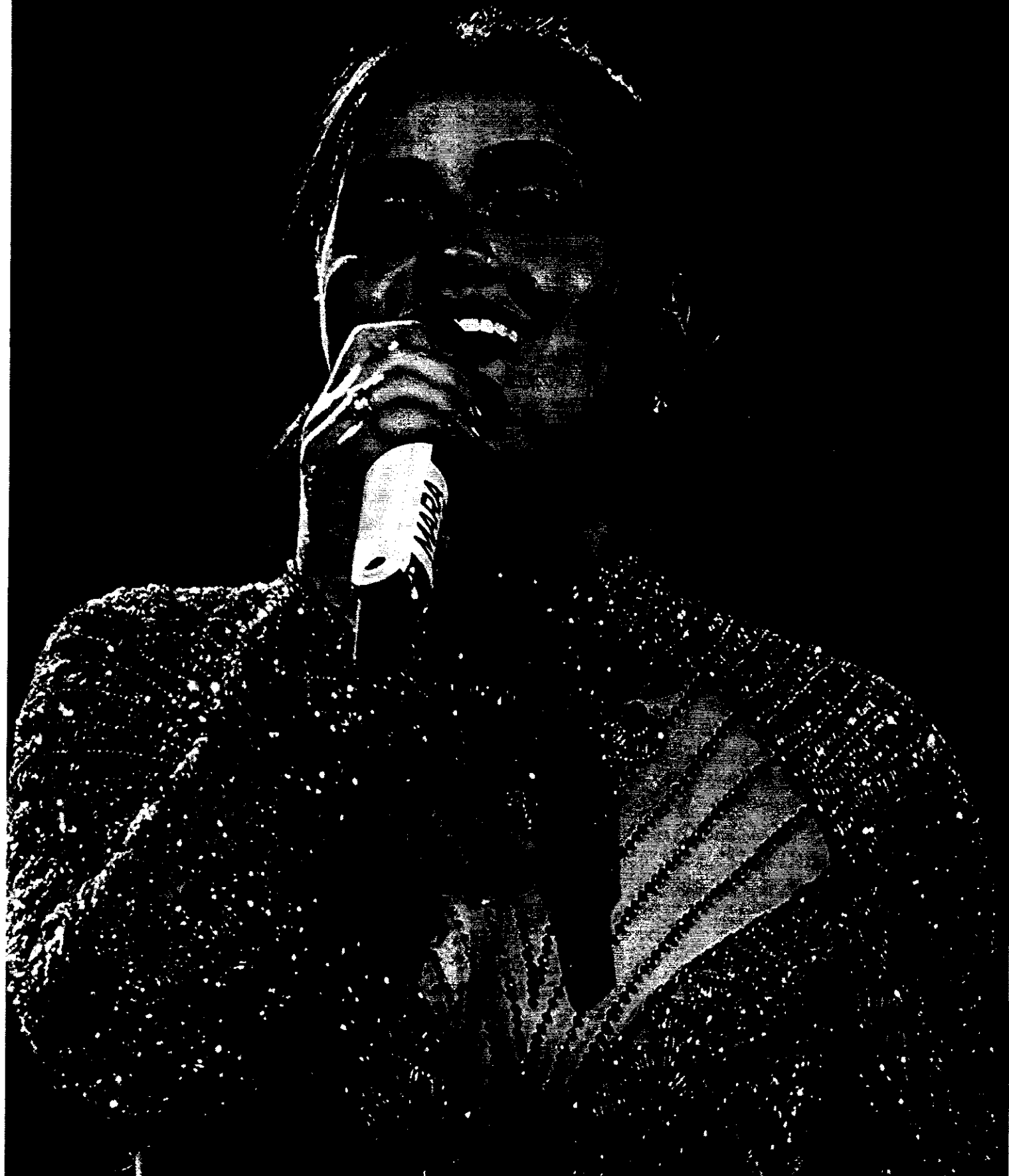
MARA PAVANELLY DE MORAES
BARROS:07243876412

Assinado de forma digital por MARA PAVANELLY
DE MORAES BARROS:07243876412
Dados: 2024.02.08 15:10:20 -03'00'

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-12



EH MARA





MARA INICIOU SUA CARREIRA ARTÍSTICA AINDA CRIANÇA, MUITO ANTES DE COMPREENDER A DIMENSÃO DO PRÓPRIO TALENTO. COM APENAS 3 ANOS DE IDADE COMEÇOU A CANTAR EM SHOWS DE CALOUROS EM SUA CIDADE NATAL, MIRANDIBA/PE. EVENTOS EM QUE, EM VIRTUDE DE SUA QUALIDADE VOCAL INCOMPARÁVEL, ACABAVA SEMPRE SE TORNANDO O GRANDE DESTAQUE. DONA DE UMA VOZ POTENTE E MARCANTE, COM O DECORRER DO TEMPO PASSOU A SE TORNAR QUASE IMPRESCINDÍVEL A SUA PARTICIPAÇÃO EM SHOWS DE BANDAS E DE ARTISTAS QUE SE APRESENTAVAM NOS FESTEJOS DO MUNICÍPIO. EM UMA DESSAS OCASIÕES, AOS 9 ANOS, FOI CONVIDADA A SUBIR AO PALCO E CANTAR COM A BANDA CACAU COM MEL. ACABOU LEVANDO O PÚBLICO AO DELÍRIO, CANTOU UMA SEQUÊNCIA INTEIRA DE MÚSICAS E, AO FINAL DO SHOW, FOI CONVIDADA A INTEGRAR A BANDA. COMEÇAVA ASSIM SUA CARREIRA PROFISSIONAL. INTEGROU A CACAU COM MEL POR TRÊS ANOS, ÉPOCA QUE FICARÁ PARA SEMPRE MARCADA EM SEU CORAÇÃO, POIS PARA ELA FOI INESQUECÍVEL.

AOS 14 ANOS, RECEBEU E ACEITOU O CONVITE PARA SE TORNAR VOCALISTA DA BANDA FORROZÃO TROPIKÁLIA. FOI A PARTIR DAÍ QUE SUA CARREIRA COMEÇOU A DECOLAR. EMPLACOU GRANDES SUCESSOS, COMO PLANETA DE CORES, QUE ATÉ HOJE É CONSIDERADO UM HINO DO FORRÓ DAS ANTIGAS E PEDIDA OBRIGATÓRIA EM SEU REPERTÓRIO DE SHOWS.



QUATRO ANOS DEPOIS, AOS 18, DEIXOU O FORROZÃO TROPIKÁLIA PARA CANTAR AO LADO DE WESLEY SAFADÃO, NA BANDA GAROTA SAFADA, ONDE PERMANECEU POR DOIS ANOS.

EM 2008, JÁ COM 20 ANOS, ENTROU PARA A BANDA FURACÃO DO FORRÓ, ONDE, AO LONGO DE 6 ANOS, IMORTALIZOU MAIS ALGUNS HINOS, COMO: QUEM PERDE É VOCÊ, EU LARGO TUDO, PODE PARAR, DENTRE OUTROS.

EM JUNHO DE 2014 SE LANÇOU COMO ARTISTA SOLO E PASSOU A ADMINISTRAR A PRÓPRIA CARREIRA, CUIDANDO PESSOALMENTE DE CADA DETALHE, DA ESCOLHA DO REPERTÓRIO À PRODUÇÃO. UM ANO DEPOIS, LANÇOU SEU PRIMEIRO DVD EM CELEBRAÇÃO AOS 18 ANOS DE SUA HISTÓRIA NO MUNDO DA MÚSICA. FORAM 22 FAIXAS, UM COMPILADO DE SEUS MAIORES SUCESSOS. NA OCASIÃO, PRESENTEOU O PÚBLICO COM UM SHOW ESPETACULAR E INESQUECÍVEL.

2019 FOI O ANO EM QUE MARA EXECUTOU UM DOS MAIORES PROJETOS DE SUA CARREIRA, O PLAYLIST MARA, QUE CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE CONVIDADOS COMO: ELIANE (A RAINHA DO FORRÓ), ZEZO DOS TECLADOS, SILVÂNIA AQUINO E DANIEL DIAU (CALCINHA PRETA) E OUTROS.

EM 2022, NO RETORNO ABSOLUTO APÓS A PANDEMIA, MARA FOI HOMENAGEADA COM O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FORTALEZA, CIDADE ONDE MORA ATUALMENTE E PELA QUAL É APAIXONADA. NO MESMO ANO, VEIO A REALIZAÇÃO DE MAIS UM PROJETO, O PAVANELLY HITS, UM EP VISUAL COM 8 FAIXAS. AINDA EM 2022, EM OUTUBRO, RECEBEU O CONVITE DE WESLEY SAFADÃO PARA PARTICIPAR DA GRAVAÇÃO DE 3 FAIXAS DO DVD TBT WS. O PROJETO MARCOU O REENCONTRO DOS DOIS ARTISTAS APÓS OITO ANOS. AGORA, EM 2023, CHEIA DE NOVOS PROJETOS, MARA SEGUE ENCANTANDO O PÚBLICO COM SEU CARISMA E TALENTO INIGUALÁVEIS ENQUANTO PREPARA GRANDES NOVIDADES, COMO A PLAYLIST MARA 2 E UMA SEQUÊNCIA DE RELEITURAS JAMAIS IMAGINADAS EM SUA VOZ.



DICI

THIERY

THIERY

MARIA



Secretaria de
Cultura, Esportes,
Juventude e Turismo



PREFEITURA DE
BODOCO



Centenário
Bodoço
1964-2014





IBICUI TINGA 36 ANOS

10 DE MAIO
CERÂMICA
MUNICIPAL

IBICUITINGA

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

CALCINHA PRETA

CLÁUDIO NEY E JULIANA ZÉ CANTOR
MARA PAVANELLY

[ESQUENTA SÃO JOÃO]

SÃO JOÃO



SADIVA
MAIA

DISETO
SANTANA

MARA
SANTANA

JOÃO
SANTANA

05 MAIO 12H

AMSEL

VALE

cooper

proximo

12H

12H

Radaphani

12H

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

PAVANELLY PRODUCOES E
ENTRETENIMENTOS LTDA

Número do cadastro

20.211.797/0001-83

Consulte a autenticidade



Data de validade:

06/01/2024 a 06/01/2026

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

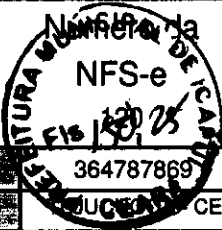
Governo
Federal

Emitido no dia 01/02/2024 20:26:06 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 99			
Data e Hora da Emissão		15/10/2024 14:00:07		Competência	10/2024		Código de Verificação	559703913	
Número do RPS				No. NFS-e substituída			Local de Prestação	SOLIDÃO - PE	
Razão Social/Nome		PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA							
Nome Fantasia		PAVANELLY PRODUCOES							
CPF/CNPJ		20.211.797/0001-83		Insc. Municipal	457.559-8		Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,609 - MEIRELES CEP:60.160-230							
Complemento		403		Telefone	(85)9762-1940		E-mail	oficialpavanelly@hotmail.com	
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - PE							
CPF/CNPJ		10.348.050/0001-18		Inscrição Municipal			Município	SOLIDAO - PE	
Endereço e CEP		Rua Luiz Carolino, 184 - Centro - Solidão - PE - Cep.: 56795000, 184 - CENTRO CEP: 56.795-000							
Complemento				Telefone	(87)3830-1140		E-mail	prefeituradesolidao@hotmail.com	
Referente a Contratação de atração musical: MARA PAVANELLY, para realização de show em praça pública. Com apresentação no dia 19 de outubro de 2024, no município de solidão - PE. Processo Licitatório nº 038/2024 Numero Inexigibilidade: 010/2024, Pavanelly produções e entretenimento Ltda. Banco: Bradesco Agência: 0607 Conta: 46468-6 Pix CNPJ: 20.211.797/0001-83 OBS.: EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS-PERSE, ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 DO DIA 03/05/2021, FICANDO ISENTA DAS RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS									
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES									
Código da Obra				Código ART					
PIS				COFINS				IR(R\$)	
								INSS(R\$)	
								CSLL(R\$)	
Valor dos Serviços R\$		180.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		180.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		180.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,00	
(-) ISS Retido		5.400,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		174.600,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.							

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e									
Data e Hora da Emissão		29/10/2024 12:48:44		Competência		10/2024		Código de Verificação			
Número do RPS				No-NFS-e substituída				Local da Prestação		HORizonte - CE	
Razão Social/Nome		PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA									
Nome Fantasia		PAVANELLY PRODUCOES									
CPF/CNPJ		20.211.797/0001-83		Insc. Municipal		457.559-8		Município		FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,609 - MEIRELES CEP:60.160-230									
Complemento		403		Telefone		(85)9762-1940		E-mail		officialpavanelly@hotmail.com	
Razão Social/Nome		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE									
CPF/CNPJ		23.555.196/0001-86		Inscrição Municipal				Município		HORIZONTE - CE	
Endereço e CEP		Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE,, 5100 - CENTRO CEP: 62.880-000									
Complemento				Telefone		(85)3336-6000		E-mail		cultura@horizonte.ce.gov.br	
Referente a Contratação de Serviços de Apresentação Artística Cultural de Renome Regional, da Cantora "MARA PAVANELLY" para apresentação em comemoração ao Dia do Servidor Público 2024 do município de Horizonte/CE, sob a Coordenação da Secretaria de Planejamento e Administração – SEPLAD. CONTRATO Nº 2024.10.22.1 Inexigibilidade de Licitação nº 2024.10.18.1 Pavanelly produções e entretenimento Ltda. Banco: Bradesco Agência: 0607 Conta: 46468-6 Pix CNPJ: 20.211.797/0001-83 OBS.: EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS-PERSE, ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 DO DIA 03/05/2021, FICANDO ISENTA DAS RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS											
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES											
Código da Obra						Código ART					
PIS				COFINS				IR(R\$)			
								INSS(R\$)			
								CSLL(R\$)			
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00			
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado				Regime especial tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		150.000,00			
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00			
(-) ISS Retido		7.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não			
(-) Valor Líquido R\$		142.500,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00			
				2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 114 84.4916632 SAO BENTO DO N	
Data e Hora da Emissão		03/12/2024 11:35:46		Competência	12/2024	Código de Verificação
Número do RPS				No NFS-e substituída		Local da Prestação
Razão Social/Nome PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA Nome Fantasia PAVANELLY PRODUCOES CPF/CNPJ 20.211.797/0001-83 Insc. Municipal 0457559-8 Município FORTALEZA - CE Endereço e CEP AV DOM LUIS,609 - MEIRELES CEP:60.160-230 Complemento 403 Telefone (85)9762-1940 E-mail officialpavanelly@hotmail.com						
Razão Social/Nome Prefeitura Municipal de Sao Bento do Norte - RN CPF/CNPJ 08.114.514/0001-80 Inscrição Municipal Município SAO BENTO DO NORTE - RN Endereço e CEP R. Aderbal Pereira, s/n - Centro, São Bento do Norte - RN, 59590-000, S/N - CENTRO CEP: 59.590-000 Complemento Telefone (84)9101-0931 E-mail cpi@saobentodonorte.rn.gov.br						
Referente a Contratação de artista regional/nacional, com notório reconhecimento público, para apresentação em show musical, durante as festividades em comemoração à "tradicional festa de emancipação política", deste município de São bento do Norte – RN, na data de 25 de novembro de 2024. Modalidade: Inexigibilidade - 38 / 2024 Processo Licitatório: 1.160/2024 Pavanelly produções e entretenimento Ltda. Banco: Bradesco Agência: 0607 Conta: 46468-6 Pix CNPJ: 20.211.797/0001-83 OBS.: EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS-PERSE, ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 DO DIA 03/05/2021, FICANDO ISENTA DAS RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS						
17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSIÇÕES						
Código da Obra				Código ART		
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)
						CSLL(R\$)
Valor dos Serviços R\$ 150.000,00 Natureza Operação 2-Tributação Fora do Município Valor dos Serviços R\$ 150.000,00 (-) Desconto Incondicionado (-) Deduções Permitidas em Lei (-) Desconto Condicionado Regime especial Tributação (-) Desconto Incondicionado (-) Retenções Federais 0,00 0-Nenhum Base de Cálculo 150.000,00 Outras Retenções Opção Simples Nacional (X) Alíquota % 5,00 (-) ISS Retido 7.500,00 2 - Não ISS a reter (X) Sim () Não (=) Valor Líquido R\$ 142.500,00 Incentivador Cultural 2 - Não (=) Valor do ISS R\$ 0,00						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.				

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					
Data e Hora da Emissão		23/12/2024 11:44:30		Competência	12/2024	Código de Verificação	364787869
Número do RPS				No. NFS-e subutilizada		Local da Prestação	JUCUOCA - CE
Razão Social/Nome		PAVANELLY PRODUÇOES E ENTRETENIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia		PAVANELLY PRODUÇOES					
CPF/CNPJ		20.211.797/0001-83		Insc. Municipal	0457559-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,609 - MEIRELES CEP:60.160-230					
Complemento		403		Telefone	(85)9762-1940	E-mail	officialpavanelly@hotmail.com
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE TEJUCUOCA					
CPF/CNPJ		23.489.834/0001-08		Inscrição Municipal		Município	TEJUCUOCA - CE
Endereço e CEP		R MAMEDE RODRIGUES TEIXE, S/N - CENTRO CEP: 62.610-000					
Complemento				Telefone	(85)8786-5000	E-mail	licitacaotejucuoca@gmail.com
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA (DA PRÓPRIA ATRAÇÃO), ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ MARA PAVANELLY, PARA APRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA, EVENTO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JOÃOZÃO", JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA-CE, COM APROXIMADAMENTE 1:30 (UMA HORA E MEIA) DE DURAÇÃO DE SHOW, O MESMO DARÁ INÍCIO NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2024. CLAUSULA TERCEIRA. CONFORME PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.10.16.002- CONTRATO Nº2024.10.16.002.1. PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0607 CONTA: 46468-6 PIX CNPJ: 20.211.797/0001-83 OBS.: EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS-PERSE, ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 DO DIA 03/05/2021, FICANDO ISENTA DAS RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS.							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
Código da Obra				Código ART			
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
Valor dos Serviços R\$		170.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$ 170.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo 170.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota 3% 5,00	
(-) ISS Retido		8.500,00		2 - Não		ISS a reter (X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		161.500,00		Incentivador Cultural 2 - Não		(=) Valor do ISS R\$ 0,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.					

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 121	
Data e Hora da Emissão		30/12/2024 15:16:06		Competência	12/2024	Código de Verificação	523618262
Número do RPS				No. NFS-e substituída		Local de Prestação	
Razão Social/Nome		PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA					
Nome Fantasia		PAVANELLY PRODUCOES					
CPF/CNPJ		20.211.797/0001-83		Insc. Municipal	0457559-8	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,609 - MEIRELES CEP:60.160-230					
Complemento		403		Telefone	(85)9762-1940	E-mail	officialpavanelly@hotmail.com
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE UNIAO					
CPF/CNPJ		06.553.606/0001-30		Inscrição Municipal		Município	UNIAO - PI
Endereço e CEP		PC BARÃO DE GURGUEIA, 443 - CENTRO CEP: 64.120-000					
Complemento				Telefone	(86)9994-61480	E-mail	financeiropmu2021@gmail.com
CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS, DA CANTORA "MARA PAVANELLY" E BANDA, PARA SE APRESENTAR EM "SHOW" EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 01/01/2025, NOS TERMOS DO PROC. ADM. Nº 51/2024, REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2024, CONTRATO 431/24 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO-PI, POR OCASIÃO DAS FESTAS DE FIM DE ANO, 2024, NO MUNICÍPIO DE UNIAO - PI/2024. PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0607 CONTA: 46468-6 PIX CNPJ: 20.211.797/0001-83 OBS.: EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS-PERSE, ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 DO DIA 03/05/2021, FICANDO ISENTA DAS RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS.							
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.							
Código da Obra				Código ART			
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	
CSLL(R\$)							
Valor dos Serviços R\$	150.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		150.000,00		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(i) Deduções Permitidas em Est				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(ii) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		150.000,00		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		5,00		
(-) ISS Retido	7.500,00	2 - Não	ISS a refer		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	142.500,00	Incentivador Cultural	(ii) Valor do ISS R\$		0,00		
		2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.					

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da 122				
Data e Hora da Emissão		10/01/2025 11:08:45		Competência	01/2025	Código de Verificação	Fls 416089743		
Número do RPS				No. NFS-e substituída		Local de Prestação	QUIXABA - PE		
Razão Social/Nome PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA Nome Fantasia PAVANELLY PRODUCOES CNPJ 20.211.797/0001-83 Insc. Municipal 0457559-8 Município FORTALEZA - CE Endereço e CEP AV DOM LUIS,609 - MEIRELES CEP:60.160-230 Complemento 403 Telefone (85)9762-1940 E-mail officialpavanelly@hotmail.com									
Razão Social/Nome MUNICIPIO DE QUIXABA CNPJ 35.445.527/0001-04 Inscrição Municipal Município QUIXABA - PE Endereço e CEP PRACA ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, 20 - CENTRO CEP: 56.828-000 Complemento Telefone (87)3854-8156 E-mail licitacaoquixabape@gmail.com									
O PRESENTE CONTRATO Nº 00001/2025-SDC, CUJA LAVRATURA FOI AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº IN 00001/2025 - 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, TEM POR OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO OU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DA ATRAÇÃO MUSICAL, CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E OPINIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO "JANEIRO FEST" NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE. (APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA MARA PAVANELLY E BANDA). PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA. BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0607 CONTA: 46468-6 PIX CNPJ: 20.211.797/0001-83 OBS.: EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS-PERSE, ART. 4º DA LEI Nº 14.148/2021 DO DIA 03/05/2021, FICANDO ISENTA DAS RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS.									
12.07 / 932989910 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.									
Código da Obra		Código ART							
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Valor dos Serviços R\$		150.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		150.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		5,00	
(-) ISS Retido		7.500,00		2 - Não		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		142.500,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$		0,00	
2 - Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação.							

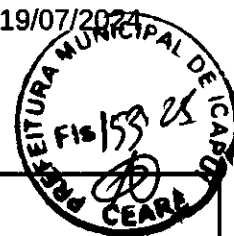


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE NACIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 03541.2.1.060.190724-86

DATA DE EMISSÃO

19/07/2024



INTERESSADO

NI	NOME
20.211.797/0001-83	PAVANELLY PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
011521.120724.2.5.060.1.3-83	12/07/2024 16:07	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

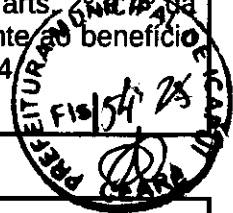
Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 3º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.



ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS
CARGO: AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MATRÍCULA: 01032100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

18042024000000001150835
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 20.211.797/0001-83



Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2022.2023.1881601339
Número do Recibo: 00.53.33.79.37-74
Data de Recepção: 21/03/2023
Data de Processamento: 21/03/2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS

Logradouro: RUA BENVINDA

Número: 133

Complemento: CASA 04

Bairro/Distrito: PASSARE

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP: 60861-340

Telefone: (85) 8233-6969

FAX:

Caixa Postal:

UF:

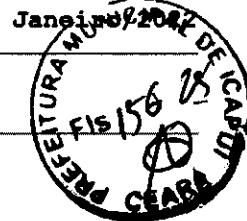
CEP:

Correio Eletrônico:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

18042024000000001150835
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 20.211.797/0001-83



Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF: 072.438.764-12
Telefone: (85)98233-6969 Ramal: FAX:
Correio Eletrônico: BANDA.EHMARA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RONALDO DA COSTA SOUSA
CPF: 506.110.033-68
Inscrição no CRC: 017110/O-7
Telefone: (85)99790-6652 Ramal: Fax:
Correio Eletrônico: SOUSACONTABIL@HOTMAIL.COM

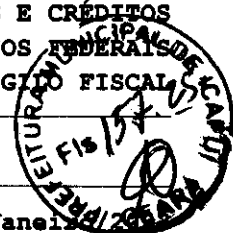
UF: CE

Não existem Débitos.
Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

18042024000000001150925
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 20.211.797/0001-83

Janeiro/2023

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2023.2023.1840271783
Número do Recibo: 28.82.00.24.17-17
Data de Recepção: 21/03/2023
Data de Processamento: 21/03/2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023
Declaração Retificadora: Não
Situação: Normal
PJ inativa no mês da declaração: Sim
PJ optante pelo Simples Nacional: Não
Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral
Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido
PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não
PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não
PJ optante pelo CPRB: Não
Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração
Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido
Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido
Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

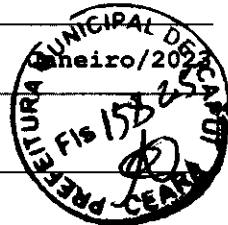
Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: Z M DE MORAES BARROS ENTRETENIMENTOS
Logradouro: RUA BENVINDA Número: 133
Complemento: CASA 04 Bairro/Distrito: PASSARE
Município: FORTALEZA UF: CE
CEP: 60861-340 Telefone: (85)8233-6969 FAX:
Caixa Postal: UF: CEP:
Correio Eletrônico:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

18042024000000001150925
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 20.211.797/0001-83



Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS

CPF: 072.438.764-12

Telefone: (85)98233-6969

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico: BANDA.EHMARA@GMAIL.COM

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RONALDO DA COSTA SOUSA

CPF: 506.110.033-68

Inscrição no CRC: 017110/O-7

UF: CE

Telefone: (85)99790-6652

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: SOUSACONTABIL@HOTMAIL.COM

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

Petição de Marca
Manifestação (Em Petição)

Número da Petição: 850230370843
Número do Processo: 929458680

Dados Gerais

Nome: MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/CNPJ/Número INPI: 07243876412
Endereço: Rua Oswaldo Cruz 620 Meireles
Cidade: Fortaleza
Estado: CE
CEP: 60125-150
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: ticianogadelha@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Ticiano Torres Gadelha
CPF: 05332277474
e-mail: ticianogadelha@hotmail.com
Nº API:
Nº OAB: 029088PE
UF: PE

Assunto da Petição

Manifestação à Oposição

Texto da Petição

Petição em anexo.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CADASTRO

Venho por meio deste, apresentar justificativa que a **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.211.797/0001-83, com sede na Rua Benvinda, 133 Casa 04, bairro Passaré, CEP 60.861-340, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, desconhecia a necessidade do cadastro da certidão especificada abaixo e que apesar de nossos esforços e interesse em sanar qualquer pendência infelizmente ainda não consta o referido cadastro na base de dados do mencionado órgão:

- Certidão Negativa quanto ao Cadastro de Fornecedores de Materiais, Bens e Serviços do Estado do Piauí (CADUF).

Face à importância e necessidade quanto à regularização, a **PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA.**, tratará de tomar todas as providências pertinentes à regularização.

Aproveito a oportunidade, e com as informações constantes, esperamos ter esclarecido o fato, renovo nesse momento ao nosso apreço e estima consideração.

Fortaleza-CE, 13 de março de 2024.

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS:07243876412	Assinado de forma digital por MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS:07243876412
--	---

Representante Legal
MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
CPF/MF 072.438.764-012

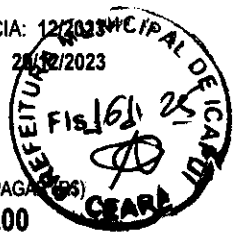


Telefônica Brasil S.A.
Av. Desembargador Moreira, 1.300 - CEP: 60170-002 - Fortaleza - CE
I.E.: 66688779 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001332678886
Código Cliente: 0000016090553*

MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS
R OSVALDO CRUZ 620
MEIRELES
60125-150 FORTALEZA - CE

MÊS REFERÊNCIA: 12/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/12/2023



VENCIMENTO
11/01/2024

VALOR A PAGAR (R\$)
182,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO

ENVIO DA FATURA: E-MAIL

(officialpavanelly@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/11/23 A 24/12/23)

VIVO CELULAR	182,00
Total a pagar	182,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Selfie Travel 50GB	1	182,00
(+) Serviços Digitais Incluídos		
Subtotal Vivo Pós		182,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		182,00
Total a pagar		182,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 85-98233-6969 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Travel 50GB: 158/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: CE - 20% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



MARA PAVANELLY DE MORAES BARROS

Vencimento
11/01/2024

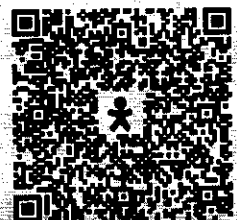
Total a Pagar - R\$
182,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1332678886-9	00001332678886	00000454889265	12/2023

846200000012	820002931005	013326788869	923128892653
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUÍA RENOVACÃO
COMEÇA
AGORA**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Trata-se de contratação de prestação de serviços de shows artísticos da artista musical de renome regional/nacional "CANTORA MARA PAVANELLY", para realização de show artístico a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2025, em praça pública, afim de comemorar as festividades do aniversário de emancipação política da cidade, bem como promover a cultura, na realização do evento em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUÍ "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", na Sede do Município de Icapuí-CE, com a referida apresentação artística.

Isto posto, o Secretário de Cultura e Turismo de Icapuí-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, instruído nos moldes do artigo 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 005/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 2025.01.14.04, RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de serviços de show artístico da artista musical de renome regional/nacional "CANTORA MARA PAVANELLY", para realização de show artístico, no evento em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUÍ "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", na Sede do Município de Icapuí, em favor da empresa exclusiva da artista, a saber, empresa: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ: 20.211.797/0001-83, estabelecida na Av. Dom Luis, 609 - Complemento 403 - CEP: 60.160-120 - Meireles - Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sra. MARA PAVANELLY MORAES, Brasileira, Solteira, nascida em 17/12/1988, Profissão : musico, inscrita no CPF sob nº 072.438.764-12, portador do RG nº 2007010315509 – SSPDS-CE, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 620, Bairro Meireles, apto: 801; Fortaleza - CE, CEP: 60.125-150, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração CANTORA MARA PAVANELLY, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025.

Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Cultura e Turismo



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUIA NOVO
COMUNICADO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade nº 2025.01.14.04 - Processo nº. 005/2025. Fica RATIFICADO em todos os seus termos a Inexigibilidade nº. 2025.01.14.04, nos autos do Processo nº 005/2025, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é contratação de serviços de show artístico da artista musical de renome regional/nacional "CANTORA MARA PAVANELLY", para realização de show artístico, no evento em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUI "SEMANA DO MUNICÍPIO 2025", à favor da empresa PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ: 20.211.797/0001-83, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025. Maxsuel Barros e Silva – Secretário de Cultura e Turismo.



GOVERNO MUNICIPAL DE

ICAPUIA RENOVAÇÃO
COMEÇA
AGORA!**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2025****CONTRATO Nº004/2025.**

Inexigibilidade Nº. 2025.01.14.04

Processo Administrativo Nº005/2025.

CONTRATANTE: Município de Icapuí, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo.
CONTRATADA: PAVANELLY PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.211.797/0001-83, com sede na Av. Dom Luis, 609 – Complemento 403 – CEP: 60.160-230 – Meireles – Fortaleza - CE, neste ato representada por sua sócia, a Sra. Mara Pavanelly de Moraes Barros, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 072.438.764-12 e RG nº. 2007010315509 - SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº. 620 – CEP: 60.125-150 – Meireles – Fortaleza - CE, detentora da exclusividade da execução dos serviços de apresentação artística da atração a CANTORA MARA PAVANELLY, afim de se apresentar durante o eventos em alusão aos FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO À FESTA DE 41 (QUARENTA E UM) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ICAPUI “SEMANA DO MUNICÍPIO 2025”, que será realizado no dia 21 de janeiro de 2025, na Sede do Município de Icapuí-CE, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a administração pública, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras artistas/bandas da mesma qualidade. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias; Data de apresentação do show: 21 de janeiro de 2025. Local do Evento: Praça Pública na Sede do Município de Icapuí. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2025. Maxsuel Barros e Silva – Secretário de Cultura e Turismo. Mara Pavanelly de Moraes Barros – Representante Legal da Contratada.